



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº 002/2022

LEONIR RIZZI, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Tiradentes;

Considerando que na quinta Feira 21/04, é Feriado de

do legislativo;

Considerando que a bom andamento dos trabalhos,

Considerando ainda o princípio da economicidade.

RESOLVE:

1) – Conceder o recesso no Legislativo após o **feriado de Tiradentes**, na Sexta Feira **dia 22 de Abril**, ficando declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT.

2) – Na data mencionada no Art. 1º, não haverá atividade no Legislativo Municipal, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 19 de Abril de 2022.


LEONIR RIZZI
Presidente - *Biênio* 2021/2022
Gestão 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTÓCOLO <u>100/2022</u>
DATA <u>19/04/22</u>
HORA <u>8:20</u>
ASSUNTO <u>ATO Nº 002/22</u>
AUTOR <u>Gabinete</u>
PURR. FUM